

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED - CNPJ Nº 23.664.303/0001-04 - NIRE 3150021609-1 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024 - HORA E LOCAL: Às 17:30h, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada em virtude da presença de representantes da única acionista da Companhia, a DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/1976. MESA: Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretária: Sra. Roslândia Andrade de Gouvêa Milani. ORDEM DO DIA: 1. Definição da remuneração e benefícios dos membros da Administração, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário. DELIBERAÇÃO: 1. Nos termos do artigo 152 da Lei Federal nº 6.404/1976, do artigo 41 e do artigo 67, §1º da Lei Complementar Municipal nº 111/10, e considerando o Acordo Coletivo de Trabalho referente ao período de 01/04/2024 à 31/03/2025, cuja celebração, entre a Companhia e o Sindefurnas, foi autorizada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26/03/2024 (“ACT 2024/2025”), o Conselho de Administração definiu, por unanimidade, o seguinte voto a ser proferido pela Companhia em Assembleia Geral da DMED: fixar a remuneração individual dos administradores da Companhia, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, para o período de abril/2024 a março/2025, na seguinte forma, sem cumulação de vencimentos: Remuneração Individual do Diretor Superintendente: R\$ 34.353,95 mensais, a serem reajustados pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, referente ao período de abril/2023 a março/2024, 13º Salário, e Adicional de Férias correspondente à 1/3 da remuneração mensal, e benefícios constantes das Cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª, 15ª e 30ª do ACT 2024/2025; Remuneração Individual do Diretor Administrativo-Financeiro: R\$ 27.912,61 mensais, a serem reajustados pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, referente ao período de abril/2023 a março/2024, 13º Salário, Adicional de Férias correspondente à 1/3 da remuneração mensal e benefícios constantes das Cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª, 15ª e 30ª do ACT 2024/2025; Remuneração Individual do Diretor Técnico: R\$ 27.912,61 mensais, a serem reajustados pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, referente ao período de abril/2023 a março/2024, 13º Salário, Adicional de Férias correspondente à 1/3 da remuneração mensal e benefícios constantes das Cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª, 15ª e 30ª do ACT 2024/2025; Remuneração Individual do Presidente do Conselho de Administração: 20% da média da remuneração mensal dos diretores da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, mensalmente; Remuneração Individual dos membros do Conselho de Administração: 15% da média da remuneração mensal dos diretores da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, mensalmente; Remuneração Individual dos membros do Conselho Fiscal: 10% da média da remuneração mensal dos diretores da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, mensalmente; e Remuneração Individual dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário: 5% da média da remuneração mensal dos diretores da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, mensalmente. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Cícero Machado de Moraes - Presidente da Mesa; Roslândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretária da Mesa; ACIONISTA: DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME: José Carlos Vieira – Presidente; Marcos Rogério Alvim – Diretor Administrativo Financeiro; Marcelo Dias Loichate – Diretor de Novos Negócios. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: “Certifico o registro sob o nº 11633206 em 12/04/2024 da Empresa DME DISTRIBUIÇÃO S.A. - DMED, Nire 31500216091 e protocolo 242340491 - 10/04/2024. Autenticação: CC70A62F1267C8A8E863FB4F70C8E7B7FE0276F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/234.049-1 e o código de segurança KIp8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.”

## MANTIQUEIRA EDICAO DIGITAL 20 04 2024 DME DISTRIBUICAO S A DMED pdf

Código do documento f97ba5aa-08c3-4b40-9a0b-ecdcf35e139b



### Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101  
Certificado Digital  
anuncio@mantiqueira.inf.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 20 Apr 2024, 08:44:59

Documento f97ba5aa-08c3-4b40-9a0b-ecdcf35e139b **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-20T08:44:59-03:00

#### 20 Apr 2024, 08:45:20

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-20T08:45:20-03:00

#### 20 Apr 2024, 08:45:36

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.115.90 (187-87-115-90.as28220.net porta: 41528). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC CONSULTI BRASIL RFB,OU=A1,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE\_ATOM: 2024-04-20T08:45:36-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):885f8f4d3a8e48271b20c66552afe8aeffa91dfb3fe182de220c86eb76fa6938

(SHA512):782e0ed21618ab440810591613a40b0432c6765726c838a0b4f603a8cf20031a906ac2ed74961bb6b66a414b55f04020f78c344aa4ae863002052f654eaae7f7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**